



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº _____ 101/17
APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 30/05/2017

Egrégio Plenário,

O Centro de Bem Estar Animal localizado à Estrada Santa Catarina, 2570 – Cesar de Souza, oferece atendimento clínico e cirúrgico para cães e gatos. Os canis e gatis têm capacidade para abrigar aproximadamente 70 animais, que ficam disponíveis para adoção.

O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) mantém um programa permanente e gratuito de castração e adoção de cães e gatos, onde os proprietários recebem, entre outros benefícios, o incentivo à posse responsável dos animais.

Considerando a Lei Complementar 113/2014 FLS.3 Capítulo II das doações Art. 9º - § 5º Os animais expostos para doação devem estar devidamente esterilizados e submetidos a controle de endo e ectoparasitas, bem como submetidos ao esquema de vacinação contra a raiva e doenças espécie-específicas, conforme respectiva faixa etária, mediante atestados de médico veterinário devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV.

Considerando o Convênio 88/2016 Anexo 1 – FLS.5 Entre as atribuições do Centro de Bem Estar Animal podemos elencar o seguinte: item 21 – Realizar a vacinação dos animais abrigados nas dependências do Centro de Bem Estar Animal com vacina antirrábica e espécie específica

Considerando o Decreto Nº 16.174/2016 Anexo Fls.2 – item 2.2.2 após recuperação, os animais serão inseridos em feiras de adoção realizadas uma vez ao mês, promovidas em parceria com o Centro de Controle de Zoonoses nas dependências do Centro do Bem Estar Animal.

No mais, por tratar-se de assunto de relevante importância sobre questões atinentes a área da saúde pública em especial ao atendimento realizado pelo Centro de Controle de Zoonoses e Centro do Bem Estar Animal que se encontram instalados e em plena operação em nossa cidade e assunto de interesse público é que, **requero à Mesa Diretiva, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Marcus Vinicius de Almeida e Melo, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, para que encaminhe ao Legislativo informativo documental detalhado da parte administrativa e operacional de rotina diante:**

REQUERIMENTO Nº 101/17 - 30/05/2017 - 11:51:00 - 004542/17



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

1. Os animais que se encontram no Centro de Bem Estar Animal e Centro de Controle de Zoonoses estão todos devidamente vacinados?
2. Atualmente como é feito o controle, a compra e como se encontra o estoque mínimo de vacinas?
3. Existe um controle de entrada e saída (adoção/óbito) de animais para o Centro de Bem Estar Animal e Centro de Controle de Zoonoses?
4. Existe um controle cadastral (ficha de identificação) constando histórico de saúde e permanência para cada animal?
5. Estão sendo realizados os eventos de adoção no Centro de Bem Estar Animal em parceria com a Zoonoses? Quantos animais já foram doados?

FERNANDA MORENO

VEREADORA - PV



Ofício n.º 643/2017-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 14 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Carlos Evaristo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Requerimento n.º 101/17

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 29/06/2017


2.º Secretário

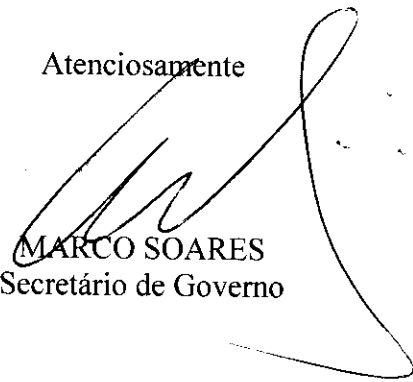
Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício Circular GPE n.º 140/17, protocolado nesta Prefeitura sob n.º 22.000/17, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do Requerimento n.º 101/17, de autoria da nobre Vereadora Fernanda Moreno da Silva, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade solicitando e informações detalhadas da parte administrativa e operacional, do Centro de Bem-Estar Animal.

Atendendo ao solicitado e cumprindo determinação do Exmo. Senhor Prefeito, encaminho, anexas por cópias, para conhecimento e os devidos fins, a manifestação exarada no órgão competente da Municipalidade, a respeito do assunto em questão.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente


MARCO SOARES
Secretário de Governo

Sgov/RF

REQ. N.º 101/17



Interessado: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Proc. Adm. N°: 22000

Exerc.: 2017 | **FL. n°:** 07

Ao

Senhor Secretário Municipal de Saúde

Após análise do solicitado neste, o Departamento de Vigilância em Saúde se manifesta aos questionamentos:

1. Os animais que estão no Centro de Bem Estar Animal estão vacinados contra a raiva (repassa da Zoonoses) e com vacina espécie específica. Os animais alojados na Divisão de Controle de Zoonoses também estão vacinados contra a raiva. Quanto as vacinas espécie específica para gatos já foram feitas e quanto aos cães, os lotes destas vacinas serão entregues em 15 dias.
2. Quanto as vacinas contra a raiva, as mesmas são enviadas mensalmente para a Secretaria de Estado da Saúde através do Instituto Pasteur e utilizadas nos animais alojados na D.C.Z.; animais cujo os proprietários que procuram a D.C.Z. espontaneamente; animais que vão realizar castrações e nos animais que passam a utilizar o atendimento no C.B.E.A. (é uma das condições de atendimento a apresentação da carteira de vacinação em dia). Quanto as outras vacinas, as de felinos a compra está em dia de acordo com o pedido dos técnicos veterinários. Quanto as vacinas espécie específica de cães, após atraso em licitação, chegarão em torno de 15 dias.
3. Em ambos o controle existe através de fichas de entrada e saída de cada animal.
4. Na Divisão de Controle de Zoonoses existe ficha de entrada do animal, porém, por não realizar tratamento de animais não há protocolos encartados referente ao histórico de saúde do animal. No Centro de Bem Estar Animal todo animal tem sua ficha de atendimento, acompanhamento e retorno, portanto, existe controle cadastral.

Interessado: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes


Proc. Adm. N°: 22000

Exerc.: 2017 | **Fl. n°:** 08

5. Não, apenas um evento foi realizado com somente um animal doado. Estamos cobrando, constantemente, a realização de outros eventos (no mínimo uma vez ao mês).

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos a disposição.

Departamento de Vigilância em Saúde, 13 de junho de 2017.



Sylvia Maria Abrantes Gomes

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde